

ANO IX - EDIÇÃO 988 - 21 DE MARÇO DE 2025



# SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

## ADMINISTRAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Dr. Campos Sales, 398 - Centro - CEP: 13.150-027

## DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Município de Cosmópolis, inscrito no CNPJ nº 44.730.331/0001-52, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do, inciso VIII, do artigo 72, da Lei 14.133/21, RATIFICA o Termo de Dispensa de Licitação nº **004/2025** – Processo Administrativo nº **1.248/2025** (Fundamento Legal Art. 75, inc. II da Lei Federal 14.133/2021) e AUTORIZA a emissão de nota de empenho em favor da empresa: **Planeta Agência de Turismo e Viagens Ltda.**, inscrita no CNPJ Nº 72.926.298/0010-67, no valor de **20.766,77 (vinte mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos)**, referente a Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagem aérea e serviço de hospedagem, devido ao menor preço ofertado, bem como ao atendimento a sua Habilitação, tudo em conformidade a Lei Federal nº 14.133/21.

Cosmópolis, 21 de março de 2025.

**Antonio Claudio Felisbino Junior**  
**Prefeito Municipal**

## EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cosmópolis  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |  
(19) 3812-1971 - educacao@cosmopolis.sp.gov.br

**COMUNICADO**

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Cosmópolis, no uso de suas atribuições legais, convoca para atribuição de contrato temporário dos cargos de **Cozinheira , Servente e Inspetor de Alunos** para os classificados no Processo Seletivo Nº 001/2025, seguindo a ordem de classificação dos interessados presentes, conforme lista homologada.

**Cozinheira – 16 vagas**

**Serventes – 45 vagas**

**Inspetor de Alunos – 02 vagas**

- Data - 26/03/2025;
- Horário - 09h;
- Local - Auditório 15 de Outubro – Rua Sete de Abril 649 – Jardim Damiano ( Escola Paulo Freire) – Cosmópolis;

O candidato deverá trazer:

- RG original.

Cosmópolis, 21 de março de 2025.

Isabel Cristina da Silva  
R.G. 27.887.855-6  
Secretaria Municipal de Educação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO****Processo Seletivo nº 001/2023**

A Superintendente do "**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS – NORTE - CISMETRO**", com sede à Avenida das Tulipas 638 – Jardim Holanda - SP – CEP - 13.827-042 e foro na Cidade de Holambra – SP, pessoa jurídica de direito privado da administração de caráter assistencial, inscrito no CNPJ 19.947.645/0001-64, conforme o Processo Seletivo nº 0001/2023, **CONVOCA** os selecionados abaixo relacionados a comparecerem à sede do CISMETRO, no endereço sobredito, no período de **21 de março de 2025 à 27 de março de 2025**, no horário das **09:30hs às 11:00hs** e das **14:00hs às 16:00hs**, para entrega dos documentos necessários a admissão (CTPS, Cópia CPF/RG/Comprovante de Endereço/Titulação/Carteira Funcional/Título de Eleitor/01 fotos 3x4). Após a entrega da documentação e estando em ordem, o candidato deverá no mesmo período acima, comparecer ao **SEESMT** – Serviço Especializado em Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho - Departamento de Segurança, localizado na Avenida das Tulipas 638 – Jardim Holanda – Holambra - SP ou no local informado pela Diretoria Administrativa, devendo em seguida, com a apresentação do **ASO** - Atestado de Saúde Ocupacional, dirigir-se à Coordenação Geral do CISMETRO, na sede do consórcio, para que sejam ultimados os atos de contratação. Os candidatos convocados para a contratação obrigam-se a **declarar por escrito**, no prazo de **05** (cinco) dias, a contar desta convocação se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado, na forma do que prevê o Edital do Processo Seletivo nº 001/2023. O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

**RELAÇÃO DOS CONVOCADOS****FUNÇÃO: Assistente Administrativo 40h- Cosmópolis**

<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>
<b>05º</b>	<b>Carlos Eduardo de Moura Rodrigues</b>

Holambra, 21 de março de 2025

**Ana de Elisabete Filomeno**  
**Superintendente do CISMETRO**

## CÂMARA



# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

## **RESUMO DOS TRABALHOS DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025, REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2025, ÀS 16 HORAS, TERÇA-FEIRA, NO PLENÁRIO JOÃO CAPATO - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.**

Vereadores: Alexandre Ioshio Satou, André Luís Batista Cappato, André Luiz Barbosa Franco, Anézio Vieira da Silva Junior, Fábio Teixeira Louro, Felipe de Souza Tavares, Heron dos Santos Gomes, Jackson Teixeira, Matheus Alves de Pádua Silva, Renato Trevenzolli, Ricardo Fernando Guimarães e Talita dos Santos Pereira Chaves.

### **1ª PARTE – EXPEDIENTE**

1. **Leitura da Mensagem Espiritual.**
2. **Chamada dos Senhores Vereadores - todos os vereadores presentes.**
3. **Leitura e votação da Ata da 6ª Sessão Ordinária do ano de 2025 – aprovada por unanimidade.**
4. **Leitura de correspondências recebidas do Poder Executivo, através dos Ofícios n.ºs. 347 e 348/2025, respostas dos Requerimentos n.ºs. 3 a 5, 8 a 17, 18 a 27, 22 e 29 a 35/2025, e das Indicações n.ºs 6, 7, 8 e 9/2025.**
5. **Leitura do Projeto de Lei n.º 19/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Institui, no âmbito do Município de Cosmópolis, o Programa Especial de Recuperação Fiscal – REFIS 2025, relativo aos débitos fiscais de pessoas físicas e jurídicas com o fisco e com o Departamento de Água e Esgoto (DAE), e dá outras providências”.**
6. **Leitura do Projeto de Lei n.º 20/2025, de autoria do Vereador Jackson Teixeira, que “Institui a Semana Municipal de Prevenção e Diagnóstico do Câncer Infantil no Município de Cosmópolis”.**
7. **Leitura do Projeto de Lei n.º 21/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Termo de Colaboração com o Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro, e dá outras providências.”**
8. **Leitura e única discussão do Requerimento n.º 50/2025, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de implantação de faixa elevada de pedestres na Avenida da Saudade, na altura do n.º 1900, em frente à Academia Panobianco – aprovado por unanimidade.**
9. **Leitura e única discussão do Requerimento n.º 51/2025, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de passar para mão única de direção à Rua Santa Gertrudes, entre as Ruas Ataliba de Carvalho e Luiz Nicolau Nolandí – aprovado por unanimidade.**
10. **Leitura e única discussão do Requerimento n.º 52/2025, de autoria do Vereador Matheus Pádua, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de efetuar melhorias nas dependências da EMEB Dr. Moacir Amaral, bem como a destinação de servidores para atuarem no estabelecimento, conforme especificado – aprovado por unanimidade.**





# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

11. **Leitura e única discussão do Requerimento nº 53/2025, de autoria do Vereador Junior Vieira, requerendo ao Executivo informações acerca de contratos de assessoria e consultoria na Prefeitura Municipal de Cosmópolis – aprovado por unanimidade.**
12. **Leitura e única discussão do Requerimento nº 55/2025, de autoria do Vereador Xandão, requerendo ao Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, informar sobre possibilidade de alteração do dia de marcação de exames do AME, principalmente no que tange aos pacientes da UBS Jardim de Fáveri, conforme especificado – aprovado por unanimidade.**
13. **Leitura e única discussão do Requerimento nº 56/2025, de autoria do Vereador Xandão, requerendo ao Executivo, através da Secretaria Municipal de Saneamento Básico, informar sobre a possibilidade de instalação de bebedouro na quadra esportiva do Jardim Santana, conforme especificado – aprovado por unanimidade.**
14. **Leitura e única discussão do Requerimento nº 57/2025, de autoria do Vereador Heron Gomes, requerendo ao Executivo informações sobre o tratamento de esgoto no Município, conforme especificado – aprovado por unanimidade.**
15. **Leitura e única discussão do Requerimento nº 58/2025, de autoria do Vereador Ricardo Guimarães, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de implantar mais cursos em parceria com o SEBRAE na escola Milton Frungillo para funções específicas para supermercado – aprovado por unanimidade.**
16. **Leitura e única discussão do Parecer nº 07/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, CONTRÁRIO ao Projeto de Lei nº 06/2025, de autoria do Vereador Heron Gomes, que “Dispõe sobre revogação da taxa de limpeza pública, da taxa de conservação de vias e logradouros públicos e da taxa de conservação de redes de água e esgoto, instituídas nas seções III e IV do Capítulo VIII da Lei Municipal nº 2.010 de dezembro de 1993 - Código Tributário Municipal de Cosmópolis”. – aprovado por 08 votos favoráveis e 03 votos contrários dos Vereadores Junior Vieira, Heron Gomes e Matheus Pádua.**
17. **Leitura e única discussão da Moção nº 06/2025, de autoria de Vereadores do Legislativo, apresentando votos de pesar às famílias enlutadas – aprovada por unanimidade.**
18. **Leitura e única discussão da Moção nº 07/2025, de autoria do Vereador Jackson Teixeira e demais Vereadores, apresentando APELO ao Governo do Estado de São Paulo pela não instalação de ponto de cobrança de pedágio na Rodovia Aziz Lian (SP 107) no trecho que liga Artur Nogueira a Holambra, e Rodovia SP 133 – aprovada por unanimidade.**
19. **Palavra dos Senhores Vereadores.**
20. **Leitura de correspondência recebida de diversos, através do documento protocolado nº 502, de 17 de março de 2025, de autoria da senhora Giovana Andreia Ferrazzo e outros – referente decisão judicial sobre o Descanso Semanal Remunerado – DSR e da não implementação do Piso Nacional do Magistério – denúncia não recebida por 03 votos favoráveis e 08 votos contrários dos Vereadores Xandão, André Cappato, GM Fábio, Felipe Tavares, Jackson Teixeira, Renato Trevenzolli, Ricardo**



# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

Guimarães e Talita Chaves).

21. Comunicações à Casa.
22. Intervalo Regimental - dispensado.

## 2ª PARTE – ORDEM DO DIA

1. **Leitura e única discussão do Requerimento nº 59/2025, de autoria de Vereadores do Legislativo**, requerendo que sejam dispensados os interstícios e demais formalidades regimentais para que seja submetido em única discussão o Projeto de Lei nº. **21/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Termo de Colaboração com o Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro, e dá outras providências” – **aprovado por unanimidade.**
2. **Única discussão do Projeto de Lei nº 07/2025, de autoria do Poder Executivo**, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder premiação na forma desta Lei, e dá outras providências” – **aprovado por unanimidade.**
3. **Primeira discussão do Projeto de Lei nº 03/2025, de autoria dos Vereadores Junior Vieira e Heron Gomes**, que “Institui a obrigatoriedade de identificação nos veículos oficiais ou a serviço da Prefeitura e da Câmara Municipal de Cosmópolis” – **aprovado por unanimidade.**
4. **Primeira discussão da Emenda nº 02/2025, de autoria do Vereador GM Fábio, Aditiva ao Projeto de Lei nº 03/2025**, que “Institui a obrigatoriedade de identificação nos veículos oficiais ou a serviço da Prefeitura e da Câmara Municipal de Cosmópolis” – **aprovado por 08 votos favoráveis e 03 votos contrários dos Vereadores Junior Vieira, Heron Gomes e Matheus Pádua.**
5. **Primeira discussão do Projeto de Lei nº 08/2025, de autoria dos Vereadores Jackson Teixeira e André Cappato**, que “Dispõe sobre a criação do Cartão de Estacionamento Preferencial para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)” – **aprovado por unanimidade.**
6. **Primeira discussão da Emenda nº 03/2025, de autoria do Vereador GM Fábio, Aditiva ao Projeto de Lei nº 08/2025**, que “Dispõe sobre a criação do Cartão de Estacionamento Preferencial para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)” – **aprovado por unanimidade.**
7. **Primeira discussão do Projeto de Lei nº 09/2025, de autoria do Presidente André Maqfran**, que “Dispõe sobre reserva de aposentos separados em estabelecimentos de saúde, públicos e privados, para mulheres que sofreram perda gestacional até a 22ª Semana de Gestação” – **aprovado por unanimidade.**
8. **Primeira discussão do Projeto de Lei nº 11/2025, de autoria do Vereador Ricardo Guimarães**, que “Institui o Selo Amigo do Idoso no Município de Cosmópolis” – **aprovado por unanimidade.**
9. **Primeira discussão do Projeto de Lei nº 14/2025, de autoria do Vereador Ricardo Guimarães e dos Vereadores Xandão, André Cappato, André Maqfran, Junior Vieira, GM Fábio, Felipe Tavares, Heron Gomes, Jackson Teixeira, Matheus Pádua, Renato Trevenzolli e Talita Chaves**, que “Dispõe sobre a criação da Semana



# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

Municipal da Reciclagem no âmbito do município de Cosmópolis" – **aprovado por unanimidade.**

**10. Segunda discussão do Projeto de Lei nº 2/2025, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli, que "Dispõe sobre denominação de ruas no loteamento Residencial Vale Douro" – aprovado por unanimidade.**

**11. Explicação Pessoal: Vereadores Heron Gomes, GM Fábio, Junior Vieira e André Cappato.**

**12. Tribuna Livre – "Raimundo Francisco – Paraíba":**

*Oradora: Gismara Franco Hergert*

*Tema: Educação: Descanso Semanal Remunerado – DSR, Piso Nacional do Magistério e Escola Cívico Militar*

**PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 18 DE MARÇO DE 2025.**

**André Luiz Barbosa Franco  
Presidente**

Publicado na Secretaria na data "supra".

**Tânia Aparecida Pereira  
Coordenadora Legislativa de Expediente**





# Câmara Municipal de Cosmópolis

*“Palácio 30 de Novembro”*

## **ATO DA MESA Nº 14/2025**

**“Dispõe sobre ratificações nas constituições das Comissões de Representação da Câmara Municipal em Atos Externos”.**

**Considerando** a constituição de duas Comissões de Representação da Câmara Municipal em Atos Externos, estabelecidas pelos Atos da Mesa nº 12 e nº 13 de 2025, em conformidade com as Resoluções nº 431 e nº 432 de 2025;

**Considerando** que um dos membros da primeira Comissão (Ato da Mesa nº 12/2025) é o vereador André Luís Batista Cappato;

**Considerando** que o referido vereador solicitou a esta Mesa Diretora a alteração na composição das Comissões, manifestando interesse em integrar a segunda Comissão (Ato da Mesa nº 13/2025);

**Considerando** a justificativa apresentada pelo vereador, fundamentada na necessidade de se reunir com autoridades nas datas previstas para a atuação da segunda Comissão;

**Considerando** que, conforme o Regimento Interno, a composição da segunda Comissão permite o acréscimo de mais um membro, respeitado o limite máximo de cinco integrantes;

### **Resolve:**

**Artigo 1º** Ficam ratificadas as constituições das Comissões de Representação da Câmara Municipal em Atos Externos, instituídas pelos Atos da Mesa nº 12/2025 e nº 13/2025, com atuação, respectivamente, nos períodos de 22 a 25 de abril de 2025 e de 19 a 22 de maio de 2025, cujos integrantes estão devidamente relacionados nos mencionados Atos.



# *Câmara Municipal de Cosmópolis*

*“Palácio 30 de Novembro”*

**Artigo 2º** O vereador André Luís Batista Cappato, anteriormente designado como membro da primeira Comissão, passa a compor a segunda Comissão, nos termos do presente Ato.

**Artigo 3º**- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 17 DE MARÇO DE 2025.

**André Luiz Barbosa Franco**  
Presidente

**André Luís Batista Cappato**  
1º Secretário

**Talita dos Santos Pereira Chaves**  
2ª Secretária

Publicado na Secretaria, na data “supra”.

**Tânia Aparecida Pereira**  
Coordenadora Legislativa de Expediente